



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 076, DE 23 DE MAIO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 920/2023.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 295.337,71 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2022 - Secretaria Municipal de Educação

2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1279 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15730000	R\$ 8.462,71
---	--------------------	--------------

Total da Ação: R\$ 8.462,71

2.62 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

961 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15420000	R\$ 76.507,15
1298 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15421070	R\$ 80.000,00

**Total da Ação: R\$
156.507,15**

2.72 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE - FUNDEB 30

1029 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15021001	R\$ 50.000,00
--	--------------------	---------------

Total da Ação: R\$ 50.000,00

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Total da Unidade Orçamentária: R\$
214.969,86

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.107 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-
UPA

544 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 80.000,00
16000000

Total da Ação: R\$ 80.000,00

2.36 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA

378 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 367,85
16000000

Total da Ação: R\$ 367,85

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 80.367,85

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2022 - Secretaria Municipal de Educação

2.126 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS -
INFANTIL

1048 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: R\$ 50.000,00
15021001

Total da Ação: R\$ 50.000,00

2.62 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

958 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra Fonte: R\$ 8.462,71
15730000

Total da Ação: R\$ 8.462,71

2.68 - MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70

969 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: R\$ 156.507,15
15421070

Total da Ação: R\$

156.507,15

Total da Unidade Orçamentária: R\$

214.969,86

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.82 - PROGRAMA SAUDE BUCAL

400 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 367,85
16000000

Total da Ação: R\$ 367,85

2.98 - CENTRO CLÍNICO - ESPECIALIDADES MEDICAS



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

529 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: R\$ 80.000,00
16000000

Total da Ação: R\$ 80.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 80.367,85

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 23 de maio de 2024.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS